DECRETO Nº 5.235, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM MIGUEL PEREIRA PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE MUNÍCIPE SR. RUBEM DE JESUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Município de Miguel Pereira com profundo pesar teve a notícia do falecimento, ocorrido no dia de hoje, do **SR. RUBEM DE JESUS**, Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO que o extinto teve intensa participação na vida pública de Miguel Pereira, deixando bons e louváveis exemplos aos Miguelenses;

CONSIDERANDO, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir de 25 de setembro de 2018, em todo o Município de Miguel Pereira pelo falecimento do, **SR. RUBEM DE JESUS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, pela sua relevância, seu efeito imediato.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de setembro de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/ 09 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/ BIM Nº 469
Rúbrica
Mat. 01/ 2439.